



DECRETO Nº. 6.306, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Sálvio Rosa de Assis Filho e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Sálvio Rosa de Assis Filho**, cidadão ilustre, que exerceu com dedicação três mandatos como Vereador deste Município, tendo sido também Presidente da Câmara Municipal no biênio 1983/1984;

CONSIDERANDO ainda os relevantes serviços prestados à comunidade ibirataense, pautados pelo compromisso com o bem público e pelo respeito à coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Ibirataia/BA, a contar da presente data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Sálvio Rosa de Assis Filho**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal